



LEI N.º 8.496 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021. Lei Municipal n.º 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. e Lei Municipal n.º 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de RS 948.552,64, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0113-Proteção Social Básica

2116 - Manutenção do CRAS - Bom Princípio. Várzea e Volante

31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas rec. 1376 R\$ 45.127,72

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1376 R\$ 65.000,00

0113 - Proteção Social Básica

2119 - Manutenção do Programa Criança Feliz

31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado rec. 1398 R\$ 70.000,00

33.90.14 - Diáriasrec 1398 R\$ 1.245,34

2115 - Manutenção do Programa BPC na Escola

33.90.30 - Material de Consumo rec 1385 R\$ 4.559,28

2120 - Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica rec. 1376 R\$ 15.000,00

44.90.51 - Obras e Instalações rec. 1376 RS 55.000,00

44.90.51 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1376 RS 20.000,00

33.90.30 - Material de Consumo rec 1230 R\$ 25,80

33.90.30 - Material de Consumo rec 1270 R\$ 12,93

33.90.30 - Material de Consumo rec 1366 R\$ 1.000,00

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1366..... R\$ 9.326,22

0114 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

1055 - Estruturação Rede Serviços Proteção Social Especial - Aquis Bens

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1395 R\$ 7.745,68

1127 - Estruturação Rede Serviços Proteção Social Especial - Em. Pari. 28610004

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1406..... R\$ 74.124,43

2123 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

33.90.30 - Material de Consumo rec. 1404	R\$ 14.958,98	
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1366	R\$ 500,00	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1366	R\$ 4.212,13	
31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil rec. 1404.....	R\$ 10.000,00	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec. 1404	R\$ 60.000,00	
0004 - Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS		
2032 - Manutenção do FMDCA		
33.50.41 - Contribuições rec. 1002	R\$ 245.386,86	
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1002	R\$ 1.478,65	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1002.....	R\$ 1.000,00	
2035 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita rec 1183.....	R\$ 9,60	
2179 - Gestão do SUAS		
33.90.30 - Material de Consumo rec 1379	R\$ 3.500,00	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1379.....	R\$ 1.000,00	
33.90.14 - Diárias	rec 1379..... R\$ 3.051,11	
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locação	rec 1379	R\$ 1.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1379	R\$ 8.000,00	
2180 - Gestão do Programa Bolsa Família/Cad Único		
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado rec. 1380	R\$ 35.000,00	
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1380	R\$ 5.000,00	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica rec 1380.....	R\$ 10.000,00	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1380	R\$ 85.526,27	
2183 - Manutenção do CMAS		
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1380	R\$ 2.000,00	
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente rec 1380	R\$ 2.191,51	
33.90.14 - Diárias ..rec 1379	R\$ 511,89	
0115 - Proteção Social de Alta Complexidade		
2128 - Manutenção do Acolhimento de Crianças e Adolescentes		
33.90.30 - Material de Consumo rec. 1322	R\$ 14,59	
1159 - Apoio a Ação Migratória de Venezuelanos		
33.20.93 - Indenizações e Restituições rec 1418	R\$ 86.043,65	
TOTAL	RS 948.552,64	

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2019 dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso 1376 - Bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 200.127,72.
- Recurso 1230 - Petrobras - Conv 0200.0018132054, no valor de R\$ 25,80.
- Recurso 1270- Esp Recr C Cidadania Pe Quente Petro02, no valor de R\$ 12,93.
- Recurso 1404 - Bloco da Proteção Social Especial, no valor de R\$ 84.958,98.
- Recurso 1002 - FMDCA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 247.865,51.
- Recurso 1380 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único no valor de R\$ 135.526,27.
- Recurso 1322 - Convênio 02/2011 - Casa da Criança no valor de R\$ 14,59.
- Recurso 1183 - Programa Santo Antônio sem Fome, no valor de R\$ 9,60.
- Recurso 1379 - Bloco da Gestão do SUAS - no valor de R\$ 16.551,11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Recurso 1418 – SIG TV BL MAC 3 – Programa de Interiorização de Venezuelanos, no valor de R\$ 86.043,65.
- Recurso 1398 – Programa Criança Feliz, no valor de R\$ 71,245,34.
- Recurso 1385 – Programa BPC na Escola, no valor de R\$ 4.559,28.
- Recurso 1406 - Estruturação Rede Serviços Proteção Social Especial, no valor de R\$ 74.124,43.
- Recurso 1395 – Convênio 842275/2016 União Aquisição de Bens, no valor de R\$ 7.745,68.
- Recurso 1366 – Piso de Proteção Básica – Co-financiamento PNAS 2004, no valor de R\$ 10.326,22.
- Recurso 1366 – Piso de Proteção Especial – Co-financiamento PNAS 2004, no valor de R\$ 4.712,13.
- Recurso 1380 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família Cadastro Único, no valor de R\$ 4.191,51.
- Recurso 1379 - Bloco da Gestão do SUAS , no valor de R\$ 511,89.


TOTALRS 948.552,64

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2020.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airolði
Secretária da Administração e Finanças